LEI Nº 1.682/92, DE 02 DE JUNHO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal/ de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU, E ELE PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Parapuã, autorizado alugar, por tempo indeterminado, uma casa residêncial no município de Parapuã, destinada para moradia do Comandante da Polícia Militar.

Artigo 2º- As despesas resultantes desta lei, correrão a conta de dotação próprias consignadas no Orçamento / Vigente.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 02 de junho de 1.992.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário